



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	COMENDA DE HONRA AO MÉRITO JOÃO FILGUEIRAS LIMA – LELÉ

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEBR Nº 005-02/2017

Cria a comenda de Honra ao Mérito da Arquitetura e Urbanismo **JOÃO FILGUEIRAS LIMA - LELÉ** no âmbito do CAU/BR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, reunido extraordinariamente em Brasília, no dia 01 de dezembro de 2017, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposição do Conselheiro Federal e vice-presidente Anderson Fioreti, investido interinamente no cargo de Presidente do CAU/BR;

Considerando o reconhecimento que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e todos os profissionais da Arquitetura e Urbanismo do país têm para com os colegas que tenham prestado relevantes serviços à Nação Brasileira durante o exercício de suas atribuições profissionais e quando investidos em representações institucionais classistas; e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil tem o dever de manifestar à Nação o seu reconhecimento e torná-lo público.

DELIBEROU:

1 – Criar a **COMENDA DE HONRA AO MÉRITO DA ARQUITETURA E URBANISMO JOÃO FILGUEIRAS LIMA – LELÉ**, a ser concedida a profissionais da Arquitetura e Urbanismo, nacionais ou estrangeiros radicados no país, em vida ou postumamente, que tenham prestado relevantes serviços a Nação Brasileira durante o exercício de suas atribuições profissionais e/ou quando investidos em representações institucionais da profissão e que tenham contribuído para o engrandecimento da profissão da Arquitetura e Urbanismo;

2 – A concessão da **COMENDA DE HONRA AO MÉRITO DA ARQUITETURA E URBANISMO JOÃO FILGUEIRAS LIMA – LELÉ**, terá sua regulamentação estabelecida em normativo específico;

3 – A **COMENDA DE HONRA AO MÉRITO DA ARQUITETURA E URBANISMO JOÃO FILGUEIRAS LIMA – LELÉ** deverá ser, prioritariamente, entregue em ato solene por ocasião das comemorações do Dia do Arquiteto e Urbanista e com periodicidade de 3 (três) anos; e

4 – Conceder em caráter extraordinário e excepcional, a primeira edição da **COMENDA DE HONRA AO MÉRITO DA ARQUITETURA E URBANISMO JOÃO FILGUEIRAS LIMA – LELÉ** ao Arquiteto e Urbanista **HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**, em reconhecimento pelos serviços honoríficos prestados à profissão da arquitetura e urbanismo nacional, por ocasião do exercício da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, durante o mandato fundador, exercido de 15 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2014 e o atual mandato iniciado em 01 de janeiro de 2015 finalizado no dia 31 de dezembro de 2017.



Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **19 votos favoráveis** dos conselheiros Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Gonzalo Renato Núñez Melgar (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Fábio Torres Galisa de Andrade (PB), Risale Neves Almeida (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Pedro da Luz (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE) e Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO); e **08 ausências** dos conselheiros Clênio Plauto de Souza Farias (AC), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz (DF), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Renato Luiz Martins Nunes (SP) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília, 01 de dezembro de 2017.



Anderson Fioretti de Menezes
Presidente em exercício do CAU/BR



05ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias				X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz				X
ES	Anderson Fioreti de Menezes	-	-	-	-
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo				X
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes				X
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Extraordinária Nº 005/2017

Data: 01/12/2017

Matéria em votação: 2. EXTRA-PAUTA: Cria a comenda de Honra ao Mérito da Arquitetura e Urbanismo JOÃO FILGUEIRAS LIMA - LELÉ no âmbito do CAU/BR.

Resultado da votação: Sim (19) Não (0) Abstenções (0) Ausências (08) Total (27)

Ocorrências:

Secretário:  Condutor dos trabalhos (Presidente): 